



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 6824-4305

JUSTIFICATIVA PLO 329/2007

Essa é uma reivindicação dos Oficiais de Justiça que no exercício de suas funções precisam parar em locais muitas vezes que há cobrança de tarifa de estacionamento denominada de zona azul. Isso, implica em um custo, que não está previsto no exercício de suas funções. Dessa forma, no cumprimento de um ato do poder público, assume despesa particular.

Para sanar essa situação propomos a isenção de zona azul para os veículos utilizados pelos Oficiais de Justiça que estejam no exercício de suas funções, devendo o Poder Executivo adotar a melhor forma de identificar os veículos que são utilizados nestas funções.